

BOLETIM DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA



MINJUSDH
Ministério da Justiça
e dos Direitos Humanos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS | GCII | EDIÇÃO Nº 12 | MAIO de 2019



Guiché Único de Empresas Online já produz resultados

Mais de 40 empresas foram criadas em Angola por via do recém-criado Guiché Único de Empresas Online e mais de 20 outros processos de constituição estão em processamento nesse serviço do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

RUMO À CIDADANIA! dos 6 aos 17 anos.

i MAIS INFORMAÇÕES
222 670 670

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o primeiro BI

- ▶ Assento de Nascimento⁽¹⁾
OU Certidão Narrativa Completa do Registo de Nascimento
- ▶ Cópias dos Bilhetes de Identidade dos progenitores (pais)

Para segunda via e renovação

PARA RENOVAÇÃO⁽²⁾ DO BI:

- ▶ Bilhete de Identidade Original

PARA 3ª VIA⁽³⁾ EXTRAÇÃO, REGRA DO REGISTRO⁽⁴⁾

II Campanha de Emissão do BI para Crianças arranca em todo o país

Sábado, todos os caminhos vão dar às Rapartições de Identificação Civil e Criminal para o arranque da II edição da Campanha Nacional de Emissão de BI para crianças dos 6 aos 17 anos de idade. A campanha realizar-se-á todos os sábados durante o mês de Junho.

A MENSAGEM DO MINISTRO

TÍTULO DA MENSAGEM



Francisco Queiroz
Ministro da Justiça
e dos Direitos Humanos

No XIV Conselho Consultivo do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, ocorrido na cidade do Huambo, dissemos que uma das principais apostas deste ano para o Sector da Justiça seria a área dos Registos e do Notariado.

Nesta semana marcamos um grande passo nessa direcção, com a assinatura, nesta sexta-feira, de um contrato com uma nova empresa de prestação de serviços em matéria de solução tecnológica, para imprimirmos a velocidade que a área dos registos e do notariado necessitava para acompanhar a dinâmica que estamos a imprimir no sector.

O momento é agora de grandes responsabilidades e que exige um maior empenho e dedicação de todos.

FICHA TÉCNICA

Propriedade:

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

Direcção:

Francisco Queiroz

Edição:

Gabinete de Comunicação
Institucional e Imprensa (GCII)

Fotografia:

Gabinete de Comunicação
Institucional e Imprensa (GCII)

Design:

Marco Rohrbacher

NESTA EDIÇÃO

Secção

Assinatura de Contrato entre Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e DGM Pág 3

Secção

Dados Estatísticos de Empresas Criadas via Online e Presencial no Guiché Único de Empresa da Marginal..... Pág 4

Secção

Campanha do meu 1º Bilhete de Identidade..... Pág 6

Secção

Dados Estatísticos de CREL.....Pág 7

Secção

Paralisação dos serviço de Registos e Notariado nas Lojas de Registo da Camama e do Zango 4..... Pág 8

Secção

Mapa de arrecadação do Cofre geral Pág 9

Secção

Nota de Condolências Pág 10

Secção

Denuncie Pág 11

Direcção Nacional
dos Registos
e do Notariado

Assinatura de Contrato entre O Ministério da Justiça e dos
Direitos Humanos e a empresa DGM

RUBRICADO CONTRATO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS DE REGISTO

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e a empresa DGM rubricaram, sexta-feira, em Luanda, um contrato em matéria de solução tecnológica para os serviços de registos e do notariado. Pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos assinou o documento o Secretário Geral, Miguel Bondo Júnior, e pela DGM o sócio-diretor, Mauro Ferreira Franco.

O acto foi presidido pelo Secretário de Estado para a Justiça, Orlando Fernandes, que começou por anunciar que “estávamos perante a celebração de um contrato para os próximos nove (9) meses.”

Orlando Fernandes disse tratar-se de um momento de muita alegria e de sublime responsabilidade, por ser um acontecimento relevante para a vida dos Registos e do Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos., uma área de capital relevância.

“O cidadão nasce e precisa de ser registado, cresce e depois precisa de casar, assim o Registo e Notariado acompanha-nos desde a nascença até a morte. E mesmo por altura da morte é necessário o Assento de Nascimento. O Registo Civil tem esta característica de plasmar a vida das pessoas do princípio até ao final”, disse o Secretário de Estado.

De acordo com o Secretário de

Estado Orlando Fernandes, a parceira estabelecida é de todos conhecida, vem de outras experiências muito positivas a nível do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos “e hoje reaparece e entra em cena. Estamos cónscios de que ela fará um bom trabalho e conseguirá levar o barco a bom porto. É este exactamente o voto que formulamos. Que levem essa empreitada a bom porto, não só para satisfazer os interesses da empresa, mas também os interesses do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, do Estado, e sobretudo das populações angolanas, que precisam deste serviço público como de pão para a boca.”



Guiché Único de Empresa

GUE.GOV.AO

GUICHÉ ONLINE PRODUZ RESULTADOS SATISFATÓRIOS

O Guiché Único da Empresa (GUE) online está a marcar passos seguros. Desde a sua abertura, em Março passado, permitiu a constituição por via online de 44 empresas e a preparação dos processos de 23 outras empresas que estão em tratamento para seguirem o mesmo destino.

No sistema presencial, que funciona há mais tempo que o online, no período de Janeiro a Abril de 2019, no Guiché Único da Empresa da Marginal, foram constituídas 2.019, Sociedades Pluri-pessoal, 2.276 Sociedade Unipessoal, 15 Cooperativas, 583 empresas em nome Individual e emitidos 714 Alvarás.

O Guiché Único da Empresa (GUE) é um serviço público já conhecido dos Angolanos, cujo objectivo é facilitar o processo de constituição, alteração ou extinção de empresas e actos afins.

O GUE – Online foi lançado no dia 25 de Março de 2019, para permitir a constituíção de empresas a partir de qualquer parte onde a pessoa se encontre por via online. Este procedimento surge como resposta a necessidade de melhoria do ambiente de negócios, visando atrair mais investimento privado, nacional e estrangeiro pela facilitação do processo de abertura de empresas.



Guiché Único de Empresa

GUE.GOV.AO

Passos para Constituir Empresa Online

Como Constituir Empresa Online no GUE?

Efectuar o Registo Inicial no gue.gov.ao

Para interagir com o Guiché Único da Empresa Online em GUE.gov.ao o requerente deve em primeiro lugar registar-se.

Para realizar o seu processo de registo inicial, por favor identifique o botão 'Área Reservada' no canto superior direito do écran, seleccione-o e clique em Registrar-se.

O preenchimento do NOME do requerente no formulário de registo é automático. Se é cidadão nacional, preencha apenas o número do seu bilhete de identidade no campo assinalado e clique na tecla 'Validar'.

Se é um cidadão estrangeiro, por favor consulte a secção 'Perguntas Frequentes' no rodapé desta página.

Se já é um utilizador registado do GUE.gov.ao, efectue o seu login para interagir com a consola de gestão dos seus pedidos na sua Área Reservada.

A sua Área Reservada

Uma vez registado no GUE.gov.ao e logado na sua Área Reservada poderá constituir uma ou várias empresas. As opções ao seu dispor na sua Área Reservada são:

Processos - Lista dos Processos em Curso de Pedido de Constituição de Sociedades

Registrar Empresa - Iniciar o Registo de Constituição de uma Nova Empresa

Consultar Empresas - Consultar Empresas Registadas

Sair - Fazer logoff da Área Reservada

1. **Passo 1 de 4:** Seleccione Registrar Empresa e preencha os campos do formulário seleccionado a Forma Jurídica e Objecto Social da sua empresa. Actualmente o GUE.gov.ao permite constituir Sociedades por Quotas Pluripessoais. Deverá aceitar o termo de responsabilidade SEPE atestando que os dados fornecidos para constituição da sua empresa correspondem à verdade e à vontade expressa dos intervenientes.

2. **Passo 2 de 4:** Em seguida deverá realizar o pagamento do serviço de constituição online. Este preço será indexado à forma jurídica da sua empresa, valor que pode pagar comodamente com a referência Multicaixa gerada pelo sistema e apresentada no écran e simultaneamente enviada para o endereço de email do requerente.

3. **Passo 3 de 4:** Enquanto não realiza o pagamento, pode Pesquisar uma Firma ou Denominação para a sua empresa. Este processo poderá ser instantâneo ou demorar até 2 horas consoante o requerente opte por usar a lista de firmas pré-aprovadas e disponíveis para selecção ao momento, ou submeter até 5 preferências de outras firmas para validação pela entidade nacional com a tutela desse processo, o FCDS.

Em caso de serem reprovados os seus pedidos de pesquisa, poder-

lhe-á ser solicitado por SMS ou email que repita o processo de pesquisa de firmas.

4. **Passo 4 de 4.** No passo final deverá seleccionar os sócios, gerentes, o capital e a sede social da sociedade. Recordamos que na constituição online o requerente deverá obrigatoriamente ser um dos sócios.

5. Quando terminar o preenchimento verá um resumo do seu pedido. No início desse resumo estarão os estados dos processos individuais geridos por entidades externas ao Guiché Único Online e dos quais dependem a conclusão do seu pedido de constituição. Estes são:

. Estado do Pagamento do Serviço de Constituição

. Aprovação da sua Firma, quando solicitada à FCDS por pesquisa

. Emissão pela AGT do seu NIF Número de Identificação Fiscal

. Emissão pelo INSS do número de registo da sua empresa na Segurança Social

. Emissão pelo INE do seu número de registo no Instituto Nacional de Estatística

Aguarde a notificação por SMS ou Email para consultar o seu Pacto Social e confirmação de Constituição.

IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

No âmbito do dia 1 de Junho, alusivo a Criança, a Direcção Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos realiza uma campanha para as crianças tratarem o seu 1º Bilhete de Identidade.

Campanha de Bilhete de Identidade

A Directora Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal, Felismina da Silva, prestou algumas declarações explicativas acerca da campanha “**Meu Primeiro BI, Rumo a Cidadania**”.

De acordo com a directora, a campanha é realizada a nível Nacional, durante todos os sábados do mês de Junho, no horário das 8h às 13 h.

Os destinatários da campanha são todas as crianças com idade compreendida dos 6 aos 17 anos, ou seja, todas as crianças que estejam em idade escolar.

De acordo com a lei, as crianças que tenham 6 anos podem tratar o Bilhete de Identidade (BI). O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) apela a todos os responsáveis que tenham registado e que possuam Assento de Nascimento das suas crianças que se dirijam as Repartições de Identificação para tratar o primeiro Bilhete de Identidade dos seus filhos.

O Assento de Nascimento é importante, pois Boletins e Cédulas não são documentos que permitam a criança retirar o BI.

Para as crianças que não tenham Assento de Nascimento, as Conservatórias estarão disponíveis e sensibilizadas para ajudar os responsáveis a retirarem o Assento de Nascimento em tempo útil enquanto decorrer a campanha.

As crianças que irão tratar o BI vão recebê-lo dois dias após o tratamento. De acordo com os novos mecanismos de levantamento, os responsáveis serão informados através de uma sms, mas também poderão consultar o estado do BI no website (<https://bi.Minjusdh.gov.ao>).

Esta iniciativa de “oferecer” o primeiro BI é uma forma de o MINJUSDH comemorar o Dia da Criança. O primeiro BI é gratuito, ou seja, isento de pagamento.



MEU PRIMEIRO BI RUMO À CIDADANIA!

JUNHO de 2019

SÁBADOS Das 8h às 13h

1 | 8 | 15 | 22 | 29

Horário especial de emissão do Bilhete de Identidade para crianças e adolescentes dos 6 aos 17 anos.

i MAIS INFORMAÇÕES 222 670 670

BI INTEGRADO INOVAÇÃO E SEGURANÇA PARA TODOS!

GOVERNO DE ANGOLA
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Direcção Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal
Assente ao site de consulta sobre o Bilhete de Identidade e Registo Criminal
<https://bi.minjusdh.gov.ao>

CENTRO DE RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS (CREL)

Durante o mês de Abril, o Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios (CREL), no âmbito das suas atribuições realizou os Serviços de Informação e Consulta Jurídica, Mediação, Conciliação e Arbitragem.

CREL ATENDE 74 CIDADÃOS EM ABRIL

O Centro de Resolução Extrajudicial de Litígios (CREL) é um órgão da Direcção Nacional de Resolução Extrajudicial de Litígios (DNREL) que promove a resolução de litígios por vias alternativas aos tribunais convencionais.

Inaugurado a 26 de Junho de 2014, o CREL representa uma nova era na administração do sistema judicial angolano. É uma via extrajudicial aos tribunais convencionais e permite uma justiça mais célere, acessível e mais próxima dos cidadãos

Durante o mês de Abril os serviços de Informação e Consulta Jurídica atenderam cerca de 74 cidadãos, sendo 7 sobre Informações Jurídicas, 28 Consulta Jurídica e 40 Remetidos a Mediação.

No mesmo período, os serviços de Mediação e Conciliação atenderam cerca de 40 cidadãos, sendo 24 de natureza Obrigacional, 5 Laboral, 9 Familiar, 1 Reais e 1 Comercial.

Dos actos praticados resultaram no seguinte: Acordos, 10 Processos de Mediação; Termo de encerramento: 11 Processos; Informação, 21 Processos.

Relativamente aos Serviços de Arbitragem, foram registadas duas requisições sendo um processo de conflito laboral (Institucional) e outro (Ad Hoc).

Os Mecanismos de Resolução de Conflitos são assegurados no CREL pelos serviços de Informação e Consulta jurídica, Mediação e Conciliação e Arbitragem.

Ao serviço de Mediação de Conflitos compete fomentar, expandir a mediação como mecanismos de resolução alternativa de conflitos consagrado no art.º 174 n.º4 da Lei Constitucional bem como na Resolução n.º 34/06, de 15 de Maio.

A informação e as consulta jurídicas são direitos consagrados no artigo 29º da Constituição da República de

Angola e nas diversas cartas internacionais dos direitos humanos

que pretende garantir que a ninguém seja dificultado, em razão da sua condição social ou cultural, ou por insuficiência de meios económicos, o conhecimento, exercício ou a defesa dos seus direitos e legítimos interesses.

A Mediação é um meio de resolução de conflitos alternativo aos meios judiciais em que duas ou mais partes recorrem a uma terceira pessoa, imparcial – o mediador com o fim de obter um acordo satisfatório.



DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE LUANDA

Paralisação dos serviços de Registos e Notariado nas Lojas da Camama e do Zango 4



Interrompidos serviços de Registos e do Notariado nas Lojas da Camama e do Zango 4

Um ofício proveniente da Delegação Provincial de Luanda dá-nos conta que, por avaria nos sistemas SIRC e PROMOREN, as Lojas de Registo da Camama e do Zango 4 estão inoperantes para os actos de Registos e do Notariado.

O mesmo ofício faz menção que existe um grande esforço por parte dos técnicos da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado (DNRN) e do Gabinete de Tecnologias de Informação (GTI) do

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, entre outras entidades, no sentido de se ultrapassarem todas essas questões técnicas.

As Lojas de Registo são serviços integrados de Justiça onde é possível efectuar registos civil, comercial, automóvel, predial e emissão de Bilhete de Identidade e registo criminal e visam aproximar a justiça ao cidadão.

Moralização

Campanha de moralização chega a província do Uige

Realizou-se, terça-feira, 28 de Maio, a primeira sessão de moralização para o combate à corrupção e à impunidade e o refrescamento do Código de Conduta, no município do Uige, para os funcionários afectos aos serviços de Identificação, Notariado e Conservatórias.

Na quarta-feira, dia 29, foram contemplados os funcionários dos restantes municípios e na quinta-feira, 30, os funcionários dos Tribunais da Província do Uige e convidados da Sociedade Il.



Momentos da campanha do BI

Todas as Repartições de Identificação do país foram mobilizadas para a grande campanha de emissão de BI para crianças e os funcionários apareceram em massa.

Os serviços dos Registos e do Notariado também foram chamados a dar o seu contributo, para facilitar na aceleração da emissão dos principais documentos solicitados para a emissão dos BI dos petizes.



Cabinda



Huambo



Huila



Moxico



Cuanza Norte



Namibe

Nota de Condolências

Notas de Condolências

Mensagem pelo falecimento de **Lucrécio Mangueira**

Foi com profunda consternação que o Conselho de Direcção do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos tomou conhecimento da notícia do falecimento do vosso pai, cujo desaparecimento físico deixou um vazio grande na família, amigos e a todos que como ele conviviam.

Excelência Senhor Embaixador, neste momento difícil que está a viver junto de toda a família, pelo passamento físico do Vosso estimado pai, **Lucrécio da Silva Mangueira**, em nome do Conselho de Direcção e de todos os funcionários do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, manifesto os nossos mais profundos sentimentos de pesar e a nossa total solidariedade à toda a família por esta dolorosa e irreparável perda.

Mensagem pelo passamento físico dos funcionários **Emiliano Tchicuelombe e Joana Albino**

O ministro da Justiça, em nome do Conselho de Direcção e de todos os funcionários do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, solidariza-se, igualmente, com as famílias dos funcionários **Emiliano Manuel Tchicuelombe e Joana Cardoso de Guerra Matos Albino** pelo passamento físico dos seus entes queridos, os quais constituem uma grande perda não somente para a família como também para todos os colegas no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

DENUNCIE

No âmbito do programa de Combate à Corrupção, o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos criou um contacto e um portal de denúncias.



República de Angola
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

Se Presenciar

Algumas Destas

Situações...

Assédio

Suborno

Peculato

Conflito de Interesses

Nepotismo

Tráfico de Influências

Outros Crimes

DENUNCIE

937 50 76 76

Diga não à corrupção

...Nestes Locais

Conservatórias/
Notários

Postos de
Identificação

GUE's

BUE's

Sede do MJDH

Tribunais de
1ª Instância

Os Nossos Valores: Transparência, Lealdade e Rigor

GCII / 2019

OS NOSSOS VALORES

TRANSPARÊNCIA - para combater a fraude, a desonestidade, a ilicitude e a corrupção.

LEALDADE - para manter o comprometimento com o programa do Executivo, as linhas de orientação do Titular do Executivo, a subordinação hierárquica, alinhados aos mesmos princípios de solidariedade, de amizade, de respeito e de cumplicidade institucional corporativa.

RIGOR - para garantir a qualidade e os padrões de excelência no trabalho, a observância estrita das regras e das boas práticas, o uso de métodos científicos e o combate ao espontaneísmo, ao empirismo e à falta de brio profissional.